

**PORTARIA Nº 017/2025**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurado, Sr. **JOÃO ALOISIO SCHREINER**, com cargo de *Operador de Máquinas*, **no período de 18.12.2024 até 21.02.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 18.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 21.01.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento